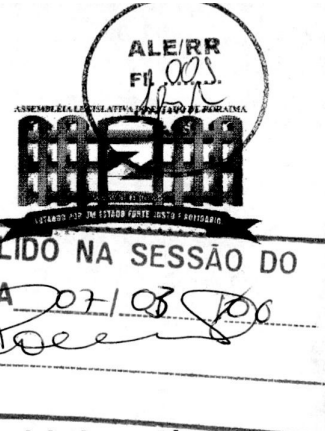




ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 /06

Institui a comenda Mérito Legislativo e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Fica instituída a comenda Mérito Legislativo, a ser concedida pela Mesa Diretora aos cidadãos que se destacaram por sua atuação no Poder Legislativo, representando Roraima como território federal, Estado, seus Municípios ou em outros Legislativos Estaduais, ou, ainda, contribuindo com o parlamento, em seu assessoramento ou no exercício de mandato.


Art. 2º A Mesa Diretora indicará os nomes e tomará as providências necessárias para a realização de seção especial de entrega da comenda aos homenageados.

Art. 3º As despesas decorrentes deste instrumento normativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo Estadual.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 06 de março de 2006.


Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente


Deputado **RAUL LIMA**
1º Secretário


Deputado **CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY**
2º Secretário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



A SECRETARIA LEGISLATIVA
Em 07 / 03 / 2006
Gilian Melo

ENCAMINHADO À G.A.C
Em 08 / 03 / 06
João de Carvalho
Secretário Legislativo

DISTRIBUÍDO EM AVULSOS
Em 08 / 03 / 2006
Gilian Melo